



SUMÁRIO

- CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO 005/2021.
- INEXIGIBILIDADE Nº 019/2021 - CONTRATO Nº 081/2021.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021.
RESUMO DE CONTRATO Nº 085/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO DI 064/2021.
RESUMO DE CONTRATO Nº 091/2021.
- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 007/2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 007/2021
- RESULTADO DO PP 013/2021 - SRP
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 013/2021
- DECRETO Nº 2687 DE 16 DE ABRIL DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DECRETO DE Nº 2689 DE 19 DE ABRIL DE 2021 QUE ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO...



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de João Dourado – Bahia, até dezembro de 2021.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 005/2021.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório do presidente da comissão e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

João Dourado/BA, 05 de abril de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

NOME DOS CREDENCIADOS

CRENDENCIADO	DATA DE ENTREGA DA HABILITAÇÃO	CRENDENCIADO (A)	CNPJ/CPF
008	05 de abril	KLM	07.215.369/0001-60

Daniely Aragão Sousa
Presidente da CPL.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de João Dourado – Bahia, até dezembro de 2021.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, homologo os presentes procedimentos nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 005/2021.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado(s) e em cumprimento aos termos do art. 43 VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório do presidente da comissão e ADJUDICO E HOMOLOGO o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas/pessoas físicas.

João Dourado/BA, 08 de abril de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

NOME DOS CREDENCIADOS

CRENDENCIADO	DATA DE ENTREGA DA HABILITAÇÃO	CRENDENCIADO (A)	CNPJ/CPF
009	08 de abril	OBERMARIO	859.111.985-17

Daniely Aragão Sousa
Presidente da CPL.





Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº019/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

CONSIDERANDO Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da Arquiteta **NATALIA DOURADO VASCONCELOS**.

CONSIDERANDO Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de arquitetura e urbanismo, para a realização de estudos e elaboração de projetos básicos e executivos para atender às demandas do município de João Dourado/BA.

Favorecido: NATALIA DOURADO VASCONCELOS.

Prazo de Execução: 09 (nove) meses

Valor Global: R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais).

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Dotação Orçamentária:

02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0090.1020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO
15.451.0090.1025 CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO
27.812.0080.1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
15.452.0090.2012 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
04.122.0020.2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0090.1007 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS
15.451.0090.2038 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO
25.752.0090.2070 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS "PESSOA JURÍDICA".
FONTES: 0, 24, 42.

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 01 de abril de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 081/2021

Processo Administrativo nº. **PA 019IN/2021**, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de arquitetura e urbanismo, para a realização de estudos e elaboração de projetos básicos e executivos para atender às demandas do município de João Dourado/BA, Contratado: **NATALIA DOURADO VASCONCELOS**. Valor Global: R\$ 30.800,00 (trinta mil oitocentos reais). Período de Vigência: 09 (nove) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS; 15.451.0090.1020 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO; 15.451.0090.1025 CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO; 27.812.0080.1042 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS; 15.452.0090.2012 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS; 04.122.0020.2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS; 15.451.0090.1007 AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS; 15.451.0090.2038 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS DO MUNICÍPIO; 25.752.0090.2070 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS "PESSOA JURÍDICA"; FONTES: 0, 24, 42.

João Dourado – BA, 01 de abril de 2021.
Ratifico o Processo acima.

Rosângela Cardoso Dourado Loula
Prefeita Municipal





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 007/2021 - SRP** que tem como objeto: **a contratação de empresa para aquisição de material de expediente e armarinho para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **SILVIA ALVES MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.751.682/0001-68** com o menor valor global nos Lotes de: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no Lote 01 e R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Lote 02.

João Dourado, 01 de abril de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO

Elton Gomes Carneiro
EQUIPE DE APOIO

Sebastião da Silva de Andrade
EQUIPE DE APOIO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2549 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2021 - SRP**, que tem como objeto: **contratação de empresa para aquisição de material de expediente e armarinho para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **SILVIA ALVES MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.751.682/0001-68** com o menor valor global nos Lotes de: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no Lote 01 e R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Lote 02.

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 01 de abril de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2021 - SRP**, tipo menor valor por lote, destinado a **contratação de empresa para aquisição de material de expediente e armário para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: SILVIA ALVES MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 26.751.682/0001-68** com o menor valor global nos Lotes de: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) no Lote 01 e R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) no Lote 02, consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **26/03/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 01 de abril de 2021.

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA

Prefeita Municipal





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021/SRP

No dia 01 de abril de 2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício **Srª. Rosângela Cardoso Dourado Loula**, inscrita no CPF sob o n.º 582.477.695-49, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços para a **contratação de empresa para aquisição de material de expediente e armarinho para atender as demandas das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de João Dourado do dia 01/04/2021 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 007/2021/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

1. **SILVIA ALVES MACHADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.751.682/0001-68, estabelecida na Rua 02 de Julho, 91, centro, São Gabriel – BA, representada pelo Sra. Silvia Alves Machado, brasileiro, solteira, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0922613885 SSP/BA e CPF nº 958.147.605-91, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE - 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ADESIVO INSTANTANEO 20 GR	GARRA	UND	20	8,00	160,00
2.	AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA DURA PLÁSTICA, QUANTIDADE FOLHAS 200.	TILIBRA	UND	50	30,60	1.530,00
3.	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MILWARD	CX	80	13,00	1.040,00
4.	ALFINETE DE SEGURANÇA (TIPO BROCHE) C/ 100 UNIDADES	TRADER	PCT	30	6,00	180,00
5.	ALFINETE EM AÇO, Nº 32, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 270 UNIDADES.	ACC	CX	80	6,00	480,00
6.	ALFINETE MAPA Nº 13 CAIXA COM 50 UND AÇO NIQUELADO.	IARA	CX	50	4,50	225,00
7.	ALFINETES PARA QUADRO TIPO TAÇA "PUSH PIN" SÃO FABRICADOS EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA. CX C/50 UND.	CLASSE	CX	60	9,00	540,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

8.	ALMOFADA, PARA CARIMBO, EM TECIDO EN TINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, DIMENSOES 70 X 110 MM.	JAPAN	UND	24	4,05	97,20
9.	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DESIGN ERGONÔMICO, FIRME E CONFORTÁVEL, COM FELTRO 100% DE LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. FUNCIONA TAMBÉM COMO ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES.	BRW	UND	200	5,30	1.060,00
10.	APARELHO, TELEFONE, COM 17 TECLAS, PARA MESA, CONECTORES PADRAO AMERICANO E OU TELEBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: TECLAS MUTE, FLASH,LND, REDIAL, MODE, PAUSE, CAMPAINHA ELETRONICA COM AJUSTE DE VOLUME, DEDICADO/MULTIFREQUENCIAL, MONOFONE COMPACTO, ADAPTADOR PINO PADRAO TELEBRAS, OPCAO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM TEMPO DE FLASH ENTRE 100 A 150 MILESEGUNDOS, COM 10 MEMORIAS DE 02 TOQUES, PESO MINIMO 543 GRAMAS, GARANTIA MINIMA DO FABRICANTE DE (UM) 01 ANO.	INTELBRAS	UND	30	52,20	1.566,00
11.	APONTADOR LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, 1 ENTRADA, MATERIAL PLÁSTICO, SEM DEPOSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE CX 50UND.	MOLIM	CX	160	38,70	6.192,00
12.	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA PCT DE 1KG, SILICONIZADA	MAKE+	PCT	100	35,52	3.552,00
3.	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA –SILICONADA - PCT 1KG	MAKE+	PCT	100	35,52	3.552,00
14.	BATERIA 3V, CARTELA COM 05 UNIDADES.	GIMEX	CAR	45	14,40	648,00
15.	BATERIA 9V, COM 01 UNIDADE.	GIMEX	UND	40	7,68	307,20
16.	BLOCO ADESIVO 38X50 COLORIDO NEON 4 CORES 4X100 FOLHAS.	JOCAR	UND	100	6,72	672,00
17.	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 AMARELO C/100FLS STICK NOTE PT 4 UM	SPIRAL	UND	100	7,12	712,00
18.	BLOCO DE NOTAS ADESIVA. TAMANHO: 76 MM X 102 MM, COM 100 FOLHAS	BRW	UND	150	4,80	720,00
19.	BOLA DE SOPRAR (BEXIGA) PARA FESTA, COR ROSA. EMBALAGEM: PACOTECOM 50 UNIDADES.	SÃO ROQUE	PCT	100	8,10	810,00
20.	BOLA DE SOPRAR (BEXIGA), TAMANHO, Nº 07, PARA FESTA. COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	SÃO ROQUE	PCT	100	8,10	810,00
21.	BOLA DE SOPRAR BEXIGA CANUDO, CORES SORTIDAS PARA TODOS OS TIPOS DE FESTAS E EVENTOS. PC C/ 50 UND.	SÃO ROQUE	PCT	100	8,10	810,00
22.	BOLA DE SOPRAR, CORES VARIADAS E VIVAS, TAMANHO Nº 07, PARA TODOS OS TIPOS DEFESTAS E EVENTOS. PC C/ 50 UND.	SÃO ROQUE	PCT	200	8,10	1.620,00
23.	BOLAS DE ISOPOR – 100MM	STYROFORM	PCT	100	31,68	3.168,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

24.	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, PONTEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	MERCUR	CX	200	18,65	3.730,00
25.	BORRACHA ESCOLAR, RETANG. BRANC. MÉDIA CX C/40 UND	REDBOR	CX	200	11,28	2.256,00
26.	CADERNETA 96 FOLHAS, DIMENSÕES 100X140MM	PAUTA BRANCA	UND	300	2,90	870,00
27.	CADERNO CALIGRAFIA 275X 200 96 FLS	FORONI	UND	200	15,20	3.040,00
28.	CADERNO DESENHO, C/ ESP. ESC, GRANDE, 48 FLS.	BAG	UND	500	5,40	2.700,00
29.	CADERNO ESP. 1/4.C. DURA,96 FLS,209 X 147MM.CX 40 UN.	JANDAIA	CX	100	224,00	22.400,00
30.	CADERNO ESP. C.DURA , 10 MAT UNIVERSITÁRIO. FLS, 200MX275MM.PC C/ 4 UN	JANDAIA	PCT	500	46,80	23.400,00
31.	CADERNO PEQUENO CAPA FLEXIVEL C/ESPIRAL, 96 FOLHAS	JANDAIA	UND	100	3,85	385,00
32.	CAIXA PLASTICA ARQUIVO MORTO	ALAPLAST	UND	500	5,31	2.655,00
33.	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 12 DÍGITOS, ON POWER (BATERIA), TECLAS MACIAS, MODELO COMPACTO E FUNÇÃO PERCENTUAL.	CLASSE	UND	60	20,30	1.218,00
34.	CALCULADORA FINANCEIRA 12C GOLD, MAIS DE 120 FUNÇÕES, FUNÇÕES FINANCEIRAS DE NEGÓCIOS, FUNÇÕES ESTATÍSTICAS, FUNÇÕES MATEMÁTICAS, MODO RPN. CAPACIDADE DE MEMÓRIA: PARA 20 FLUXOS DE CAIXAS E 99 PASSOS. ADMINISTRAÇÃO DE TEMPO E DADOS PROGRAMACÃO DE TECLAS.01 BATERIA CR2032.	HP	UND	2	390,00	780,00
35.	CANETA ESFEROG. AZUL, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	BIC	CX	60	38,00	2.280,00
36.	CANETA ESFEROG. PRETA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO	BIC	CX	60	38,00	2.280,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.					
37.	CANETA ESFEROG. VERMELHA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISULIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPÁ E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPÁ VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX. C/ 50 UND.	BIC	CX	30	38,00	1.140,00
38.	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES, PONTA MÉDIA, TINTA LAVÁVEL ESTOJO PRÁTICO, ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO.	COMPACTOR	UND	60	8,00	480,00
39.	CANETA P/CD/ DVD/BLU-RAY 2.0MM AZUL - PONTA POLIACETAL 1.0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ALCOOL. ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, IDEAL PARA, CD,DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES. TINTAS RESISTENTES À ÁGUA.	PILOT	UND	30	5,15	154,50
40.	CAPA P/ ENCADERN.PVC, INCOLOR, 210X297MM. PC C/100 UND	ACP	CX	200	41,80	8.360,00
41.	CARBONO DUAS FACES (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CIS	CX	10	59,40	594,00
42.	CARTOLINA COMUM - CARTÃO LISO E FINO, INTERMEDIÁRIO ENTRE O PAPEL E O PAPELÃO. DIMENSOES 500 X 660 MM, CORES DIVERSAS.	TOP CHART	UND	300	0,80	240,00
43.	CAVALETE PARA FLIP CHART - CAVALETE FLIP-CHART DE MADEIRA TIPO PINUS E PAINEL EM MADEIRA MEDINDO 89X59CM, ALTURA AJUSTÁVEL DE 1,80M. IDEAL PARA FIXAÇÃO DE BLOCO DE PAPEL. SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO ESCADA.	SOUZA	UND	8	178,20	1.425,60
44.	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO, COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS	AGS	UND	500	2,70	1.350,00
45.	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20.	ACC	CX	180	2,25	405,00
46.	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	ACC	CX	200	2,35	470,00
47.	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 4 (QUATRO), EM GALVANIZADO NORMA SAE 1010/20. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	CX	200	2,25	450,00
48.	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS), EM GALVANIZADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME	ACC	CX	200	3,35	670,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	NORMA SAE 1010/20					
49.	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 8/0 (OITO), EM GALVANIZADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES. - MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	ACC	CX	120	2,80	336,00
50.	COLA BASTÃO, BARRA COM 21G, CAIXA COM 12 UNIDADES	GATTE	CX	80	13,80	1.104,00
51.	COLA DE EVA - EMBALAGEM DE 90G. CX COM 12 UNIDADES.	LEOARTE	CX	100	81,60	8.160,00
52.	COLA LÍQ. BRAN, LAV, NÃO TÓX. USO ESC. 1 KG CX C/ 12 UND.	MAXI	CX	100	175,85	17.585,00
53.	COLA LÍQ., BRAN., LAV., ATÓX. USO ESC. CX. C/12 UND 90G.	MAXI	CX	120	20,75	2.490,00
54.	COLA LÍQ., GLITER, NÃO TÓX. LAV.USO ESC.CX C/ 12 UND 35G.	ACRILEX	CX	120	45,15	5.418,00
55.	COLA P/ ISOPOR. 90 ML. CX C/ 36 UNIDADES.	GLUCK	CX	50	123,85	6.192,50
56.	COLA SILICONE LIQUIDA 60ML, COM 24 UNIDADES	MAKE +	CX	50	99,80	4.990,00
57.	CONTRA- CAPA P/ ENCADERN. PVC, PRETA, OU AZUL 210X297MM. PC C/ 100UND.	ACP	PC	100	33,40	3.340,00
58.	CORRETIVO LÍQUIDO, BASE AGUA, PERCENTUAL DE COBERTURA E DE APEGABILIDADE MINIMO DE 50%, TEMPO DE SECAGEM MAXIMO DE 60S, ACABAMENTO FINAL LISO, TAMPAS COM PINCEL, FRASCO PLASTICO COM 18 ML, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES).	DELTA	UND	50	1,70	85,00
59.	ELASTICO DE AMARRAR DINHEIRO, C/100 UNIDADES	MERCUR	PCT	60	6,15	369,00
60.	EMBORRACHADO, BORR. SINT. E.V.A, FINO PC C/ 10 UND.	MAKE+	PCT	500	14,40	7.200,00
61.	EMBORRACHADO, BRILHO, PC C/ 10 UND.	MAKE+	UND	100	52,80	5.280,00
62.	ENVELOPE OFICIO TIPO BRANCO DIMENSOES 114X162 CORES VARIADA	CELUCAT	UND	200	0,55	110,00
63.	ENVELOPE OFICIO TIPO BRANCO DIMENSOES 240X340 CORES VARIADAS CX250	VIA BRASIL	CX	60	84,65	5.079,00
64.	ENVELOPE, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 162 MM X 229 MM. CAIXA COM 100UNIDADES.	CELUCAT	CX	200	63,40	12.680,00
65.	ENVELOPE, PAPEL KRAFT OURO, DIMENSÕES 200 X 280. CAIXA COM 250UNIDADES.	FORONI	CX	50	70,60	3.530,00
66.	ENVELOPE, SACO BRANCO, DIMENSÕES 240 X 340. CAIXA COM 250 UNIDADES.	VIA BRASIL	CX	60	84,65	5.079,00
67.	ENVELOPE, SACO PARDO, DIMENSÕES 260 X 360. CAIXA COM 100 UNIDADES.	VIA BRASIL	CX	200	120,60	24.120,00
68.	ESPIRAL Nº 14, PACOTE 100, CAPACIDADE 100 UNIDADES.	MACPLASTIC	PCT	50	30,60	1.530,00
69.	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, EM PVC, DIAMETRO 09MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 25 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES.	MACPLASTIC	PCT	100	38,20	3.820,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

70.	ESPIRAL, PARA ENCADERNACAO, EM PVC, DIAMETRO 20MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNACAO DE 120 FOLHAS. EMBALAGEM: PACOTE COM 80 UNIDADES.	MACPLASTIC	PCT	50	49,50	2.475,00
71.	ESPONJEIRA DE PLÁSTICO MOLHA DEDO EM PASTA. EMBALAGEM COM 12GCENTRAL	RADEX	UND	40	3,00	120,00
72.	ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO, LÂMINA DIVIDIDA, DIMENSÕES 9 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	CX	30	14,40	432,00
73.	ESTILETES - CAIXA COM 12 UNIDADES, 18MM	GATTE	CAI	20	21,35	427,00
74.	EXTRATOR DE GRAMPO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. TAMANHO APROXIMADO 150X16MM.	BRW	UND	60	1,90	114,00
75.	FITA ADESIVA COLORIDA, 12MM X 10 M, CORES VARIADAS.	EUROCEL	UND	100	0,60	60,00
76.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 12MM X 30M, PACOTE COM 6 UNIDADES	3M	PCT	50	33,30	1.665,00
77.	FITA ADESIVA DUPLA FACE, 18MM X 30M, PACOTE COM 5 UNIDADES	3M	PCT	50	38,75	1.937,50
78.	FITA ADESIVA PP 12MMX30M TRANSPARENTE PCT 10 UN.	ADELBRAS	PCT	200	8,90	1.780,00
79.	FITA CREP, 48MM X 50M, PACOTE COM 02 UNIDADES	ADELBRAS	PCT	80	21,25	1.700,00
80.	FITA CREPE , 18 MM X 50 M, CORES VARIADAS	ADELBRAS	UND	100	7,75	775,00
81.	FITAS ADESIVAS PARA EMPACOTAMENTO 48 MM X 100 METROS, PACOTE COM06 UNIDADES	ADERE	PCT	100	46,40	4.640,00
82.	GRAMPEADOR MANUAL. MODELO PROFISSIONAL. CAPACIDADE: 200 FOLHAS (GRAMPO 23/10, 23/13)	JOCAR	UND	5	164,20	821,00
83.	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, DIMENSOES MINIMAS 200 X 60 X50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM ACO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20, OXIDACAO PRETA, FACA ACO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, ACO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS 26/6, APOIO DA BASE EM PVC .	JOCAR	UND	50	13,15	657,50





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

84.	GRAMPEADOR METALICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MINIMO 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSOES MINIMAS 100 X 120 X 70 MM, EM CHAPA DE ACO NORMA SAE 1010/20 (BASE, ALAVANCA, SUPORTE), FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTATICA, NAS CORES COMPATIVELIS COM MOBILIARIO DE ESCRITORIO, PINOS PERFURADORES EM ACO NORMA SAE 1112, COM OXIDACAO PRETA, MOLAS EM ACO NORMA SAE 1065/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO RESISTENTE, APOIO DA BASE EM POLIETILENO BRANCO TRANSPARENTE E/OU TRANSLUCIDO.	JOCAR	UND	40	8,80	352,00
85.	GRAMPEADOR METÁLICO, PEQUENO (TAMANHO 26/6) GRAMPEIA ATÉ 20FOLHAS	JOCAR	UND	50	18,55	927,50
86.	GRAMPEADOR TAPECEIRO, CORES SORTIDAS	CIS	UND	40	84,00	3.360,00
87.	GRAMPO COBREADO, PARA GRAMPEADOR, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, CONTENDO A MARCADO FABRICANTE.	JOCAR	CX	260	7,40	1.924,00
88.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL, COBREADO, TAMANHO 106/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 3.500 UNIDADES DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CIS	CX	100	15,00	1.500,00
89.	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	IARA	CX	200	6,20	1.240,00
90.	GUILHOTINA, COMP. DO CORTE: 305 MM, DIM. DA BASE: 340X393, CAP. DE CORTE: 20FLS, PESO: 4K	EXCENTRIX	UND	3	280,00	840,00
91.	GUILHOTINA, CORTA ATÉ 300 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ. VEM COM BALANCIN E ESQUADRO QUE PROPORCIONA CORTES PERFEITOS. COM SEUS PÉS EMBORRACHADOS, PODE SER COLOCADA EM CIMA DE QUALQUER MESA OU BANCADA.	STANDART	UND	3	2.900,00	8.700,00
92.	ISOPOR, EM PLACA, ESPESSURA 20 MM	ISOPLAST	UND	36	5,50	198,00
93.	ISOPOR, PLACA, 10 MM, DIMENSÕES 1000 X 500 MM.	ISOPLAST	UND	200	2,50	500,00
94.	LAPIS CERA, DIMENSOES 1,0 CM (DIAMETRO) X 9,0 CM (COMPRIMENTO), COM VARIACAO DE +/- 0,5 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DE CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO	ACRILEX	CX	108	2,30	248,40
95.	LAPIS DE CERA ESTACA VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	CX	204	7,20	1.468,80
96.	LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, PACOTE COM 12CAIXAS.	CIS	CX	300	54,00	16.200,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

97.	LÁPIS, MINA GRAFITE, Nº 2, MINA GRAFITE B FÁCIL DE APONTAR E MÁXIMA RESISTÊNCIA E MACIEZ. CAIXA COM 144 UNIDADES.	GATTE	CX	150	38,00	5.700,00
98.	LIVRO DE PONTO, TAMANHO GRANDE	SÃO DOMINGOS	UND	50	16,30	815,00
99.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	BAG	UND	200	16,00	3.200,00
100.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	SÃO DOMINGOS	UND	200	25,15	5.030,00
101.	LIVRO, ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 50 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	BAG	UND	100	7,80	780,00
102.	LIVRO, PROTOCOLO, ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSAO 215X160MM.	BAG	UND	200	14,30	2.860,00
103.	MANGUEIRA LED BRANCA, LUMINOSA, COM 20 METROS	GREEN AGE	ROL	25	120,00	3.000,00
104.	MAQUINA PARA ENCADERNAÇÃO - AREA UTIL DA MESA 30 X 40CM, ÁREA TOTAL BASE 40 X 40CM (PERFURA ATÉ 25 FOLHAS)	ENCAPLAST	UND	2	800,00	1.600,00
105.	MARCA TEXTO MARCA NACIONAL GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	COMPACTOR	CX	80	36,90	2.952,00
106.	MARCADOR P/ QUADRO BRAN. COR PRETO, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL.CX C/ 12 UND. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM	BIC	CX	100	74,00	7.400,00
107.	MARCADOR P/ QUADRO BRAN.COR VERMELHO,PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL CX/ 12 UND. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM	BIC	CX	100	74,00	7.400,00
108.	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO,COR AZUL, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL CX C/ 12 UND. ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM	BIC	CX	100	74,00	7.400,00
109.	MASSA PARA BISCUIT, COM 1KG.	POLYCOL	PCT	20	27,00	540,00
110.	MÍDIAS CD 700 MB 80 MIN. PINO C/100 UND.	MULTILASER	UND	40	45,00	1.800,00
111.	MÍDIAS DVD 4.7GB OU 120 MIN. VÍDEO PINO C/100 UND.	MAXPRINT	UND	40	52,00	2.080,00
112.	MURAL/QUADRO DE AVISOS - EM CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO. MEDIDAS:90 X 1,20.	STALO	UND	20	105,00	2.100,00
113.	PALITOS DE CHURRASCO - PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PC	50	5,45	272,50
114.	PALITOS DE PICOLÉ - PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PC	50	3,50	175,00
115.	PAPEL ADESIVO P/ IMP. JATO DE TINTA, FORMATO A4, PACOTE C/ 100 FLS	BIC	PCT	20	65,00	1.300,00
116.	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS, PACOTE COM 25 UNIDADES	ARTFLOC	PCT	130	22,05	2.866,50





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

117.	PAPÉL CARTÃO DUPLEX A4 210G 10 CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	MENNO	PCT	100	17,00	1.700,00
118.	PAPÉL CELOFANE, CORES VARIADAS, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PACKPEL	PCT	100	52,00	5.200,00
119.	PAPÉL COUCHE FOSCO, CORES DIVERSAS, C/180G, PACOTE COM 50UNIDADES.	BAG	PCT	60	19,00	1.140,00
120.	PAPÉL COUCHE LISO, FORMATO A4, GRAMATURA 180 G, NA COR BRANCA, DIMENSOES 210 X 297 MM. EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BAG	PCT	50	17,00	850,00
121.	PAPÉL DE PRESENTE - CORES VARIADAS COM ESTAMPAS DIVERSAS 50X60MM	GALA	FL	300	1,00	300,00
122.	PAPÉL DUPLA FACE COLOR SET, CORES DIVERSAS, DIMENSÕES 480 X 660 MM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PREMIATTA	PCT	50	17,65	882,50
123.	PAPÉL DUPLEX, CORES VARIADAS, GRAMATURA 300 GR/M2, DIMENSÕES 48X65 MM, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PREMIATTA	PCT	150	23,00	3.450,00
124.	PAPÉL METRO BRANCO ROLO C/200M	PILAR	RL	40	180,80	7.232,00
125.	PAPÉL METRO PARDO EM ROLO C/200MT	PILAR	RL	40	176,40	7.056,00
126.	PAPÉL NACARADO, DIM. 69X89CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	CROMUS	PCT	40	210,50	8.420,00
127.	PAPÉL OFÍCIO A4 - PACOTE COM 100 FOLHAS - CORES VARIADAS.	RÉPORT SENINHA	CX	300	98,00	29.400,00
128.	PAPÉL PARANÁ Nº. 120	CAPELLI	UND	200	6,95	1.390,00
129.	PAPÉL SANFONADO, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	NILPEL	PCT	30	24,70	741,00
130.	PAPÉL SEDA, CORES VARIADAS, 50 X 70CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CAMPFESTAS	PCT	60	28,00	1.680,00
131.	PAPÉL VERGE, DIMENSAO 210X297 MM, FORMATO A-4, GRAMATURA 180 G/M2, CORES VARIADAS. EMBALAGEM: COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BAG	PCT	30	15,00	450,00
132.	PAPÉL, CARBONO, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR PRETA, DIMENSAO 215 X 315 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS.	CIS	CX	10	43,40	434,00
133.	PAPÉL, CREPOM, CORES VARIADAS, DIMENSÕES: 0,48 X 2 M. CAIXA COM 40FOLHAS	ARTFOLC	CX	150	42,00	6.300,00
134.	PASTA 1 CM C/ ELASTICO	ACP	UND	300	2,25	675,00
135.	PASTA 2 CM C/ ELASTICO	ACP	UND	300	3,40	1.020,00
136.	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE	POLYCART	PCT	100	50,58	5.058,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

	INDETERMINADO. COM 4 UNIDADES					
137.	PASTA C / GRAMPO	ACP	UND	100	2,25	225,00
138.	PASTA SUSPENSIVA KRAFT CX C/50	POLYCART	CX	100	121,50	12.150,00
139.	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PRA 16 GIGAS.	MULTILASER	UND	250	35,00	8.750,00
140.	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PRA 32 GIGAS.	MULTILASER	UND	150	50,00	7.500,00
141.	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 PEÇAS	ACC	UND	30	4,40	132,00
142.	PILHA, TAMANHO AA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RAYOVAC	UND	80	4,50	360,00
143.	PILHA, TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RAYOVAC	UND	200	4,72	944,00
144.	PINCEL, MARCADOR PERMANENTE, PONTA POROSA, NAS CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	CX	200	27,70	5.540,00
145.	PISCA PISCA CASCATA 400 LAMPADAS	CHIBRALI	UND	300	85,50	25.650,00
146.	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA	GATTE	UND	100	15,70	1.570,00
147.	PISTOLA, COLA QUENTE GRANDE - PROFISSIONAL	TILIBRA	UND	80	85,00	6.800,00
148.	PLASTICO, ADESIVO (CONTACT) TRANSPARENTE, ROLO COM 25 M	PLASTCOVER	RL	20	65,00	1.300,00
149.	PORTA PAPEL ACRÍLICO - 3 ANDARES, PARA CORRESPONDENCIA.	ACRIMET	UND	30	80,45	2.413,50
150.	PRANCHETA EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO NIQUELADO, PARA PAPEL DE DIMENSOES A4.	CARBRINK	UND	30	16,00	480,00
151.	QUADRO BRANCO 2,00 X 1,20 - QUADRO BRANCO, MATERIAL FÓRMICA BRANCA BRILHANTE, ACABAMENTOSUPERFICIAL MOLDURA DE ALUMÍNIO, COR MOLDURA NATURAL, MEDINDO 2,00 X 1,20CM, FIXAÇÃO PAREDE.	SOUZA	UND	20	169,00	3.380,00
152.	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	WALEU	UND	150	1,30	195,00
153.	TESOURA DOMÉSTICA - GRANDE - INOX	GATTE	UND	24	11,20	268,80
154.	TESOURA, MODELO ESCOLAR, EM LÂMINA DE AÇO INOX, PONTA ARREDONDADA, CABO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MAPED	CX	200	68,00	13.600,00





ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
 Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

155.	TINTA GUACHE. EMBALAGEM: PACOTE COM 3POTES DE 250 ML CADA COM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ACRILEX	CX	150	23,15	3.472,50
156.	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 28 ML	TRODAT	UND	30	10,00	300,00
157.	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO.CORES AZUL, VERMELHO E PRETO,20ML	BRW	UND	30	6,50	195,00
158.	TINTA PARA TECIDO, A BASE DE RESINA ACRILICA, CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM 250 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 3 UNIDADES.	ACRILEX	CX	100	43,80	4.380,00
VALOR TOTAL						R\$ 530.000,00

LOTE - 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	RESMA PAPEL SULFITE A4 75G/M² - RESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, SULFITE, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA FSC E/OU CERFLOR, PARA DUPLICADORA. EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA, DUPLICADORA. EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE.	REPORT	PC	4000	22,00	88.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 88.000,00

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 010/2021/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pelas Secretarias Municipais do Município de João Dourado, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de João Dourado, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de João Dourado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

- ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3.O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de João Dourado.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de João Dourado, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

João Dourado, 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA

Prefeita Municipal

SILVIA ALVES MACHADO EIRELI

Silvia Alves Machado

CPF nº 958.147.605-91

Com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social]





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 013/2021 - SRP** que tem como objeto: **a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (computadores e impressoras) e recarga de tonner e impressoras tanque, com técnico disponível para atendimento imediato em todos os setores das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 33.627.444/0001-00** com o menor valor global de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

João Dourado, 01 de abril de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO

Elton Gomes Carneiro
EQUIPE DE APOIO

Sebastião da Silva de Andrade
EQUIPE DE APOIO





Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através da Pregoeira, designada através da Portaria nº 2549 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2021 - SRP**, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (computadores e impressoras) e recarga de tonner e impressoras tanque, com técnico disponível para atendimento imediato em todos os setores das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. A Pregoeira declarou vencedora a Empresa: **C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 33.627.444/0001-00** com o menor valor global de R\$ 165.996,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais).

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 02 de abril de 2021.

Daniely Aragão Sousa
PREGOEIRO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2021 - SRP**, tipo menor valor global, destinado a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (computadores e impressoras) e recarga de tonner e impressoras tanque, com técnico disponível para atendimento imediato em todos os setores das secretarias municipais do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 33.627.444/0001-00** com o menor valor global de R\$ 165.996,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **29/03/2021**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 02 de abril de 2021.

ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA

Prefeita Municipal





Decreto



DECRETO Nº. 2687/2021

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 487 de 23 de junho de 2015 do município de João Dourado, e dá outras providências

A Prefeita Municipal de **João Dourado**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 487 de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 5º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art. 1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Fatiane Rosa da Silva

Suplente: Ziliana Carvalho Carneiro Dourado

II - Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

Titular: Normaci Barbosa Cabral Vasconcelos

Suplente: Cicera Serafim dos Santos

III - Representante do Fórum Municipal de Educação - FME;

Titular: Evania Araújo de Siqueira

Suplente: Katyuscia da Silva Dourado Rocha

IV - Representante do Poder Legislativo;

Titular: Viviane Vasconcelos de Castro

Suplente: Fabiana Dourado Lima

V - Representante do Plano de Ações Articuladas - PAR;

Titular: Marina Loula Vasconcelos

Suplente: Romerito Rodrigues Duarte

VI - Representantes da comunidade e dos pais de alunos:

Titular: Elaine Bastos de Souza Silva

Suplente: Gilcinete Lima dos Santos

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:**

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO CNPJ: 30.935.619/0001-59
CEP: 44920-000 RUA ADOLFO DA SILVA DOURADO, Nº 195 - CENTRO - JOÃO DOURADO-BA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de João Dourado, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2021.


Rosângela Cardoso Dourado Loula
PREFEITA MUNICIPAL



Decreto



DECRETO Nº 2689, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18º, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeita em Exercício do Município de João Dourado/BA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de João Dourado/BA, o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº 16, 1º ANDAR - CENTRO**

Digitalizado com CamScanner

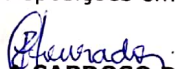


§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

At. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA
PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner



ANEXO ÚNICO

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020:

ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1.	Permitir a emissão do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.	05/2021	07/2021
2.	Permitir a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, e financeiros de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	05/2021	12/2021
3.	Implementar as operações intragovernamentais, com vistas à evitar as duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas.	01/2022	12/2022
4.	Possibilitar que a base de dados do SIAFIC seja compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, permitindo a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	05/2021	12/2022
5.	Permitir a integração ou a comunicação, preferencialmente, com sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, e folha de pagamento.	01/2022	12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner



ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
6.	Disponibilizar as informações em tempo real, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no Siafic, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento.	05/2021	06/2021
7.	Permitir o controle do Patrimônio das Entidades, controlando o conjunto de bens e direitos das Unidades Gestoras, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados, conforme definição das normas de contabilidade aplicáveis.	05/2021	12/2022
8.	Efetuar o cadastramento e a habilitação de acesso no Siafic, através do seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital, com a finalidade de permitir a inclusão e consulta de documentos, e pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos.	01/2022	12/2022
9.	Efetuar o cadastro do administrador do Siafic, que será o agente responsável por manter e operar o Sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados.	01/2022	12/2022
10.	Os procedimentos contábeis do Siafic deverão observar as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000 , relativas à contabilidade aplicada ao setor público e à elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais.	05/2021	12/2022
11.	O Sistema processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável.	05/2021	12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº 16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner



12.	Controlar o registro contábil que representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; em idioma e moeda corrente nacionais.	05/2021	12/2022
13.	Possuir os registros contábeis de forma analítica os quais deverão refletir a transação com base em documentação de suporte e assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, devendo conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos: a data da ocorrência da transação; a conta debitada; a conta creditada; o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio de histórico padronizado; o valor da transação; e o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	05/2021	12/2022
ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
14.	Contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados.	01/2022	12/2022
15.	Impedir o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022
16.	Inibir a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	01/2022	12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner



17.	Manter rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.	05/2021	12/2022
18.	Deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado.	01/2022	12/2022
19.	Assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos das Leis de Transparência Pública e Acesso à Informação.	05/2021	06/2021
20.	Deverá aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos, através de arquivos nos formatos CSV, PDF, e planilhas eletrônicas.	05/2021	06/2021
21.	Deverá observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos das Entidades Municipais, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); e	01/2022	12/2022
ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
22.	Possuir mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada.	01/2022	12/2022
23.	Deverá conter, no documento contábil que gerou o registro, a identificação do sistema e do seu desenvolvedor.	01/2022	12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO

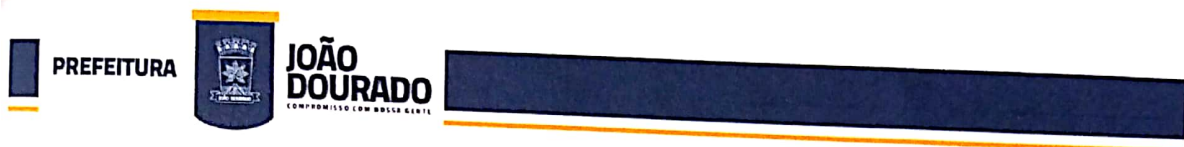
Digitalizado com CamScanner



24.	Atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal.	01/2022	12/2022
25.	Deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora tenha acesso aos dados de outra.	06/2021	12/2022
26.	O acesso ao Sistema para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF.	01/2022	12/2022
27.	O Sistema deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso.	01/2022	12/2022
28.	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Sistema e conterá, no mínimo: o código CPF do usuário; a operação realizada; e a data e a hora da operação.	01/2022	12/2022
29.	Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Sistema por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	05/2021	07/2021
ITEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
 CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº 16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner



30.	A base de dados do Sistema deverá ter mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.	01/2022	12/2022
31.	Proibir a manipulação da base de dados, e o Sistema registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados, através de logs.	01/2022	12/2022
32.	Deverá permitir a realização de cópia de segurança da base de dados do Sistema que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	05/2021	12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO

Digitalizado com CamScanner



Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021 – OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATADA(O): WALTER PEREIRA LOULA, INSCRITA(O) SOB O CPF: 014.069.305-04, VALOR GLOBAL: 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) – DANIELY ARAGÃO SOUSA - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2021 – OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.02 / **PROJETO/ATIVIDADE:** 2008/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33903600/ **FONTE:** 0. CONTRATADO(A): WALTER PEREIRA LOULA, INSCRITA(O) SOB O CPF: 014.069.305-04, VALOR GLOBAL: 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 19/04/2021 A 31/12/2021; ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO-BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DI 064/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.). CONTRATADO(A): METAL MAX METALURGICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 42.396.978/0001-64, VALOR GLOBAL: R\$ 46.521,20 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) – DANIELY ARAGÃO SOUSA - PRESIDENTE DA COPEL.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONFORME (Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01/02.06.02/02.03.01/02.05.02 / ATIVIDADE: 2087-2100-2102-2095-2019-2028-2055-2008-2017-2066-2067/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00/3390.30.00/ FONTE: 00/1/2/4/14/19/28/29. CONTRATADO(A): METAL MAX METALURGICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, INSCRITA SOB O CPF/CNPJ Nº 42.396.978/0001-64, VALOR GLOBAL: R\$ 46.521,20 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 20/04/2021 A 20/07/2021; ROSÂNGELA CARDOSO DOURADO LOULA - PREFEITA DO MUNICIPIO DE JOÃO DOURADO-BA.

